

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

**ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Decreto nº 33/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

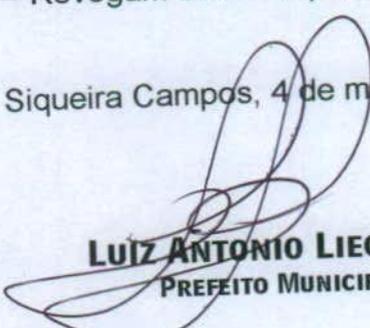
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO a ARLINDO MARIANO DA SILVA, RG n.º 793.384 PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 197,38 (cento e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/1998.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 4 de maio de 2005.


LUÍZ ANTONIO LIECHOCKI
PREFEITO MUNICIPAL